



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.698, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Institui o Programa “Foz de Braços Abertos”, voltado à promoção da receptividade turística qualificada no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o Programa “Foz de Braços Abertos”, com a finalidade de promover a conscientização, capacitação e estímulo à receptividade turística qualificada, voltada a comerciantes, prestadores de serviços e à população em geral.

Art. 2º O Programa “Foz de Braços Abertos” terá como diretrizes:

I - promover a educação turística por meio de ações voltadas a crianças, jovens e adultos, incentivando o aprendizado de idiomas como inglês e espanhol;

II - estimular a empatia e o bom atendimento aos turistas, visando tornar a experiência de visita ao Município mais agradável e acolhedora;

III - incentivar a adoção de boas práticas de recepção e hospitalidade por comerciantes e prestadores de serviços;

IV - Vetado.

V - estimular parcerias com instituições públicas e privadas, entidades de ensino e organizações do setor de turismo, para oferta de treinamentos, capacitações e cursos de boas práticas;

VI - promover campanhas de conscientização sobre a importância do turismo como motor de desenvolvimento econômico e cultural;

VII - apoiar eventos, feiras e festivais que promovam a cultura e hospitalidade local.

Art. 3º O Programa será regulamentado por ato do Poder Executivo, que poderá definir, por meio de decretos ou portarias, os instrumentos e mecanismos necessários à implementação das diretrizes previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A regulamentação do programa pelo Poder Executivo poderá incluir:

I - as formas de cadastro e certificação de estabelecimentos interessados em participar do Programa;

II - Vetado.

III - os procedimentos para realização de capacitações, treinamentos e eventos de conscientização.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 5.698 – fl. 02

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos**

Antônio Aparecido Sapia
**Secretário Municipal
de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade**

Joyce Mara Santos da Paz Silveira
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Educação**

Osmar Santini Júnior
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Agricultura**

Jin Bruno da Rosa Petrycoski
**Secretário Municipal
de Turismo**

Patrícia Liliana Iunovich
**Diretora Presidente
da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu**



eb84c71f-ad23-4807-8bfd-c0cd7b99ae69





eb84c71f-ad23-4807-8bfd-c0cd7b99ae69



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.698/2026**

Assunto: **INSTITUI O PROGRAMA “FOZ DE BRAÇOS ABERTOS”, VOLTADO À PROMOÇÃO DA RECEPTIVIDADE TURÍSTICA QUALIFICADA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=eb84c71f-ad23-4807-8bfd-c0cd7b99ae69>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
eb84c71f-ad23-4807-8bfd-c0cd7b99ae69

Hash do Documento

F4958BF7EF6A0E42A2DE876CCDF822229BABB0D6EB4FF90583C3C47F7264449D

Anexos

1 - PL 220-2025 - BOSCO FOZ.pdf - **6834b775-0c6c-4692-9d66-bb7d5f07dd93**
5698 - PROGRAMA FOZ DE BRAÇOS ABERTOS - PL 220-2025 - BOSCO FOZ.pdf -
e982434d-e7bb-4a5d-9cc6-bdfe23fd07b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 08/05/2026 16:14:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 08/05/2026 16:27:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA (Signatário) - CPF: ***89580905** em 08/05/2026 17:55:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

OSMAR SANTINI JUNIOR (Signatário) - CPF: ***14343994** em 09/05/2026 16:44:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: ***69725985** em 11/05/2026 11:29:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Patricia Liliana Iunovich (Signatário) - CPF: ***57085862** em 11/05/2026 11:39:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 11:47:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5467 - Data: 11/05/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.